



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5644 - Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 Publicação: Quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções de 27 e 28/09/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das reuniões da Diretoria do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 462 de 10/11/2017 (Processo 17.0.000073083-1).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 1º/12/2017, em relação a MARCELO SUMINSKI TERRES, matrícula 1026887, MARCIO MENGER DE SOUZA, matrícula 1026313, e OSEIAS NUNES FLORES, matrícula 1027387, os efeitos da Portaria 293 de 31/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2017, que dispensou os servidores do registro eletrônico de efetividade, através da Portaria 480 de 04/12/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERALDO LUIS FELIPPE, matrícula 783540, Coordenador Geral do Programa ORLA POA, a afastar-se de suas funções no dia 01/12/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, para participar do evento de Troca de Diretoria - Término da missão como Diretor Representante da CAF no Brasil, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2872636 de 01/12/2017.

EXONERA, a pedido, ANA LUCIA TIZONI MAGENIS BARBOSA, 1387782/1, Professor, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2823363 de 24/11/2017 (processo 17.0.000064918-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/11/2017, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 2163, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2016, que concedeu a contar de 05/10/2016 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2855389, de 29/11/2017 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2811721, publicada no DOPA Edição 5638, de 28/11/2017, referente à servidora NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 2874061 de 01/12/2017. (Processo 17.0.000081323-0)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/11/2017, em relação a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 266696/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4959 de 09/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4246 de 04/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA TEREZA DALCIN KERN, 1184407/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4249 de 05/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA DA SILVA FAGUNDES, 1399640/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4248 de 04/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LARISSA STUERMER, 290716/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4250 de 05/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta PGM.

Objeto	Contrato	CNPJ	Fiscal do Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
Serviços de Limpeza e conservação	Cootravipa	90.330.325/0001-25	Giovane Rodrigues da Silva	ANA BELMIRA PAZ DA SILVA	Alexandre Oliveira Casagrande
Distribuição de Notas de Expediente	Procergs	87.124.582/0001-04	Giovane Rodrigues da Silva	CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO	André Sarmento
Serviço de Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	34.028.316.0026-61	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2427	Agenor e Silvio Transportes	15.321.819.0001-28	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2271	Transportes Honero Ltda	01.977.505/0001-73	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2154	Jeff Locação de Veículos Ltda	32.715.770/0001-26	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2182	Jeff Locação de Veículos Ltda	32.715.770/0001-26	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2196	Vikings Transportes Ltda	16.805.972/0001-93	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2390	Transportes Tech Ltda	02.465.550/0001-01	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Veículo Locado - Contrato 2391	Transportes Tech Ltda	02.465.550/0001-01	Giovane Rodrigues da Silva	ANDRÉ SARMENTO	Cíntia Duarte Nascimento
Locação Salas - 2º andar Siqueira Campos 1171	Agata Construções e incorporações Ltda	08.229.203/0001-66	Giovane Rodrigues da Silva	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	Luiz Henrique Denau de Almeida
Locação Salas - 3º andar Siqueira Campos 1171	Agata Construções e incorporações Ltda	08.229.203/0001-66	Giovane Rodrigues da Silva	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	Daniela Dornelles Balreira
Locação Sala ASSEDF/PGM - SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília-DF	Washington Luiz Borges de Lima	173.556.644-68	Giovane Rodrigues da Silva	INHANA BATISTA DE ARAUJO	Roberto Silva da Rocha
Serviço de Atualização de Cálculos - Memorial 8 Exotics	BSP Informática Ltda	12.899.182/0001-63	Giovane Rodrigues da Silva	CHARLES ANDRÉ DALLA'GNOL	Dino Grisci Júnior
Cessão de Uso de Software - Leis Municipais	Liz Serviços On Line	03.725.725/0001-35	Liziane Ungaretti Minuzzo	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	Liziane Ungaretti Minuzzo
Periódicos Diversos	Editora Fórum	41.769.803/0001-92	Liziane Ungaretti Minuzzo	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	Liziane Ungaretti Minuzzo
Coleção Revista dos Tribunais	Editora Revista dos Tribunais	60.501.293/0001-12	Liziane Ungaretti Minuzzo	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	Liziane Ungaretti Minuzzo
Serviço On-line	Editora Revista dos Tribunais	60.501.293/0001-12	Liziane Ungaretti Minuzzo	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	Liziane Ungaretti Minuzzo
WEB ILC, Web Regime de Pessoal e Lei Anotada Regime de Pessoal	Editora Zênite	86.781.069/0001-15	Liziane Ungaretti Minuzzo	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	Liziane Ungaretti Minuzzo
Jornal Zero Hora	Zero Hora	92.821.701/0001-00	Giovane Rodrigues da Silva	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES	Aline Quartieiro Trajano Cantori
Telefonia Fixa	PHSUL	01.415.862/0001-48	Giovane Rodrigues da Silva	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	Rogério Ferreira Fraga
Telefonia Móvel	Claro	40.432.544/0001-47	Giovane Rodrigues da Silva	TATIANA PORTO RAMOS	Rodrigo Policarpo
Contratos Não Gerenciados pela PGM					
Objeto	Contrato	CNPJ	Fiscal do Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
Fornecimento de passagens aéreas	Shopping Tour	01.802.239/0001-48	SMA	RODRIGO POLICARPO	Tatiana Porto Ramos

Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2018. Durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do

Contrato o Fiscal de Serviço substituto, conforme relação da tabela apresentada. Em situações de afastamento do Fiscal do Contrato, o substituto será o Fiscal de Serviços correspondente. Através da Portaria 2790230 de 24/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo, conforme a Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato referente ao PE 267/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ 08.817.887/0001-17, cujo objeto é a prestação de de serviços de limpeza, a contar de 22/08/2017, através da Portaria 63 de 05/12/2017.

	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
Titular	BRUNO FRANKE MANGONI, 1356666	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 1231804
Substituto	MAURO OCHMAN, 30422302	PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINA STORK, 126212201, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 13/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário “ Modos de Habitar e Pensar a Escola: Urgências, Pesquisa e Arte”, à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 782 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000099862-1).

MODIFICA, em relação a CARMEN LÚCIA LIMA, 27301901, professora, os efeitos da Portaria 723 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 5630 de 16/11/2017, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser de 11/12/2017 a 15/12/2017, e não como constou, através da Portaria 781 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000090504-6).

AUTORIZA LUCIANA CHAVES KROTH TEDEWALD, 85048501 E 02, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 09/11/2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da MNR – Mostra Nacional de Robótica, na cidade de Curitiba / PR, através da Portaria 708 de 24/10/2017 (Processo 17.0.000084974-0). **RETIFICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1009141/02, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Regional da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia, dia 08/12/2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 905 de 04/12/2017 (processo 17.0.0000100817-0).

AUTORIZA SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 104222/02, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Avaliação e Monitoramento - Organização da Atenção Integral em Doença Falciforme, de 04 a 06/12/2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 903 de 04/12/2017 (processo 17.0.000061875-6).

AUTORIZA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dia 05/12/2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 904 de 04/12/2017 (processo 17.0.00025162-3).

AUTORIZA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dia 05/12/2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 917 de 04/12/2017 (processo 17.0.000024926-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 887/2017 que autoriza ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, e PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, Médico Veterinário, a afastarem-se de suas funções para participarem da 1º Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, de 28/11 a 01/12/2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 902, de 01/12/2017 (processo 17.0.000093950-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas

atribuições legais,

EXONERA WAGNER LUIZ BORGES DA SILVA, 1290576/01, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/GCON/DC, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 04/12/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinado com o artigo 14, inciso I do Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 2144 de 05/12/2017 (Processo 17.10.000002738-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/02, Agente de Saneamento, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 25%, a contar de 13/10/2017, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 2130 de 04/12/2017 (processo 16.10.000000033-0).

CONCEDE, a DEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS, 1259881/1, Operador de Máquinas Especiais, Avanço Trienal 1, a contar de 08/07/2017, com efeitos pecuniários a contar de 09/11/2017, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2124 de 04/12/2017 (processo 17.13.000005805-0).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88116000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 27/11/2017 a 15/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2128 de 04/12/2017.

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 18/11/2017 a 22/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2126 de 04/12/2017.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 29/08/2017 a 04/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2132 de 04/12/2017.

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 13/11/2017 a 27/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2127 de 04/12/2017.

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 26/12/2017 a 05/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2131 de 04/12/2017.

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRÓ CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 13/10/2017 a 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2125 de 04/12/2017.

DESIGNA RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 05/10/2017 a 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2133 de 04/12/2017.

DESIGNA LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de licença prêmio, de 25/10/2017 a 08/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2135 de 04/12/2017.

DESIGNA LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de licença prêmio, de 04/10/2017 a 18/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2134 de 04/12/2017.

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/3, Motorista, OP31404, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2017 a 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2137 de 04/12/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2018 a 08/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2138 de 04/12/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/11/2017 a 19/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2136 de 04/12/2017.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/11/2017 a 04/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2141 de 05/12/2017.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/11/2017 a 17/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2140 de 05/12/2017.

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/11/2017 a 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2139 de 05/12/2017.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA no período de 13/06/2016 a 31/10/2017, a servidora ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/02, adida, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 452 de 13/11/2017 (processo 16.14.000000350-9)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, Engenheiro, MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, 1299352, Administradora, e SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administradora, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho visando a adequação do processo de conveniamento e demais trâmites referentes a procedimentos de recolhimento de óleo de fritura, com prazo de 30 dias para sua conclusão, a contar da publicação, através da Portaria 2830043 de 27/11/2017 (Processo 17.17.000002372-8).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 29/09/2017, a IZIDRO PADILHA, 121153, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2877629 de 04/12/2017 (processo 17.13.0000006062-4).

CONCEDE, a contar de 22/08/2017, a JULIO CESAR DOS SANTOS, 663260, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2867757 de 01/12/2017 (processo 17.13.0000005556-6).

CONCEDE, a MARIO ENEAS TASCH SELLI, 629884, Eletricista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 21/11/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2867868 de 01/12/2017 (processo 17.17.000003957-8).

CONVOCA, a contar de 01/01/1991, ISIDORO CARDOSO PEREIRA, 631222 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 2877876 de 04/12/2017 (processo 17.17.000003717-6).

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, como Presidente, e demais membros, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo e DANNIEL ZURITA, 903039, Assistente Administrativo, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo 17.17.000002698-0, através da Portaria 2869116 de 01/12/2017.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, MARIA RICARDA MANTALOF, 65236.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 307 de 01/12/2017 (processo 17.13.000003561-1).

EXCLUI, MARIA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA, 3272.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 17/10/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 302 de 23/11/2017 (processo 17.13.000005678-3).

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 303 de 27/11/2017 (processo 17.13.000006065-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
5633.1	ANNA MARIA BAUMGARTEN	18/11/17	SMED
3510.8	NELSON MEDEIROS	07/11/17	SMOV
67265.0	VALDIR PEREIRA DA SILVA	09/11/17	DEM HAB

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM, CPF 350.479.680-49, matrícula 235432, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5- D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Membro de Comissão - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,1211%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1689 de 22/11/2017 (processo 009.001134.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora CLAUDIA BERNARDES MARATIA, CPF 419.323.230-15, matrícula 256940, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (16h 16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1468 de 18/10/2017 (Processo 009.003271.14.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor CARLOS JOSE DE SOUZA, CPF 316.564.120-04, matrícula 95920, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos cargo de Operário, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, ; e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1729 de 29/11/2017 (processo 009.000167.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora VÉRA REGINA DOS SANTOS, CPF 257.028.310-04, matrícula 180716, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar De Cozinha, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1732 de 27/11/2017 (processo 009.001153.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, CPF 192.033.730-04, matrícula 169149, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Recepcionista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (36h 39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06-D) para o cargo de Recepcionista (04-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1722 de 24/11/2017 (processo 009.001150.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor HONORATO GONCALVES MOTTA, CPF 264.462.270-00, matrícula 204988, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1727 de 24/11/2017 (processo 009.001151.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/06/2017, o servidor MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA, CPF 454.368.350-15, matrícula 120409, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1706 de 23/11/2017 (processo 009.001396.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA LUCELEN FONTOURA BASTOS, 2902795, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 06/11/2017, através da Portaria 223 de 06/12/2017 (Processo 17.20.000000050-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000074590-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/10/2017, relativo ao servidor JÚLIO CÉSAR LUZ SOARES, 978489/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise da área técnica competente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005111-0 – DEFERE, em relação a RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 312 dias (= 00 anos 10 meses 12 dias).

- Ministério da Defesa: de 01/03/2005 a 06/01/2006.

Processo 17.13.000004665-6 - DEFERE, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1647 dias = 04 anos, 06 meses, 07 dias.

- Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS: de 14/03/2012 a 18/09/2016

Processo 17.13.000005285-0 - DEFERE, em relação a CAREN OHLAND, 1286897, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4249 dias = 11 anos, 07 meses, 24 dias (vínculo 1).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/12/2003 a 02/08/2015

Total de 1425 dias = 03 anos, 11 meses (vínculo 2).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/05/2000 a 14/12/2003; de 03/08/2015 a 22/11/2015

Processo 17.0.000096117-5 – DEFERE, em relação a LUCIANO SALVATERRA, 777642/2, Coordenador de Eventos Culturais, 11270014, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

MUNICIPAL

Total de 271 dias (= 00 anos 09 meses 01 dia).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 07/04/2005 a 02/01/2006.

PÚBLICO

Total de 3458 dias (= 09 anos 05 meses 23 dias).

- Assembléia Legislativa: de 17/03/1998 a 31/12/2004.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 09/01/2015 a 10/09/2017.

Processo 17.13.000005452-7 - DEFERE, em relação a JACQUELINE DA LUZ FERREIRA, 341153/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3606 dias = 09 anos, 10 meses, 21 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 01/09/2007 a 16/07/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000099815-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/10/2017, relativa à servidora FANCY JARDIM BORGES, 1260799/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000096653-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 04, 05 e 26/09/2017, relativas à servidora DENIZE SILVA ALBRECHT, 334112/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000086133-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 17, 24, 25 e 31/08/2017, relativas à servidora CARLA ALMEIDA PFEIFER, 344154/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005805-0 - DEFERE, em 04/12/2017, em relação a DIEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS, 1259881, Operador de Máquinas Especiais, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 244 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Viamão – 01/06/2014 a 08/03/2015.

Processo 17.13.000004995-7 - DEFERE, em 04/12/2017, em relação a SANDRO VIEGAS, 1317156, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 391 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército – 03/02/1992 a 28/02/1993.

Processo 17.13.000005538-8 - DEFERE, em 05/12/2017, em relação a ADEMAR DAVID, 1303287, Agente de Saneamento, da Coordenação de Água Sul, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3706 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Estado de Santa Catarina – 16/08/1988 a 21/12/1988 e 25/09/1989 a 22/07/1999.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005929-4 - DEFERE, em 05/12/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIUSE CARDOSO BORGES, matrícula 28225.2, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/11/2017 a 05/04/2022.

Processo 17.13.000005806-9 - DEFERE, em 28/11/2007, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARLETE DAMBROS VARGAS, matrícula 297395, servidora aposentado(a), no período de 01/12/2017 a 11/08/2019.

Processo 17.13.000004945-0 - DEFERE, em 24/10/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAM REGINA CAMARATTA, matrícula 698882/02, servidora aposentada, no período de 01/10/2017 a 22/05/2022.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a cessação de estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
ANDRE RIBEIRO LIMA	1371509	12/2017	05/11/2017
JULIANA CAMARGO GUEDES	1353624	13/2017	30/11/2017

Termos de Ratificação

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas

atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213, Mestre de Obras, para prestação de serviços extraordinários, de julho de 1992 a novembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005035-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a novembro de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 218/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 052/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO1700.000742.48.1 (001 100215 12 2, 001 106826 15 8)

Recorrente :WILMA LIA MABILBE DULLIUS

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO1700.000820.14.8 (001 101040 17 2, 001 105132 16 0)

Recorrente :SERGIO SIQUEIRA CHOLLET

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3)PROCESSO001.101034.15.6

Recorrido : MARCELO MAURER DUTRA

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 04/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 17.20.000000997-6, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 e 40 horas semanais.

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária: 20 e 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima bruta:

- 40 horas semanais **com especialidade médica** = R\$ 13.196,42

- 40 horas semanais **sem especialidade médica** = R\$ 12.143,57

- 20 horas semanais **com especialidade médica** = R\$ 6.879,32

- 20 horas semanais **sem especialidade médica** = R\$ 6.352,89

*Inclui: Salário Base + Gratificação Incentivo à Qualidade + Adicional de Insalubridade

Vagas: 25 + cadastro reserva (CR)

Requisitos: Ensino superior completo em medicina.

PERÍODO E INSCRIÇÕES

Será admitida inscrição somente através do formulário online http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=35988 devendo ser realizada entre os dias **06 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017**.

SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Edital Processo Seletivo 04/2017 - Médicos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2287_ce_208242_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.0.000072103-4

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

OBJETO: Prestação de serviço e venda de produtos,

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação,

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017,

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de dezembro de 2017,

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar de 01 de dezembro de 2017,

VALOR: R\$ 18.000,00,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990300-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2017
PROCESSO 001.000319.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:35, 51, 52, 99.

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS:71, 92.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA. – ITENS:2, 19, 25, 44, 50, 65, 66, 75, 76, 78, 80, 81, 83.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:85.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:45, 91.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:39.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:87, 94, 97.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 29, 30, 31, 42, 73, 74, 96.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. – ITENS:88.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – ITEM: 63.

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:28, 41, 47.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS:48, 49, 69.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:22.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS:26, 43, 98, 100.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. – ITENS: 40, 46.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 34, 56, 59, 62, 67, 70, 79, 82.

OPHTAMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM:64.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – ITENS:57, 58.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 3, 4, 10, 23, 24, 27, 60.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – ITEM:61.

SUL RIO GRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. – ITENS:38, 53.
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:5, 37, 77, 95.
DESERTOS:6, 7, 9, 12, 15, 17, 20, 33, 84, 93.
FRACASSADOS: 1, 8, 11, 13, 14, 16,18, 21, 32, 36, 54, 55, 68, 72, 86, 89, 90, 101.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 301/2017
PROCESSO 001.000458.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
MEDIC VET LTDA ME - ITEM: 01.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 17.0.000050365-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa à empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME, CNPJ: 16.868.674/0001-42, a aplicação da penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, visto que a mesma não apresentou defesa prévia, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 3 96/2015 do Processo nº 003.080486.15.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000050365-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 17.16.000000035-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.211.393/0001-56, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 197/2013 do Processo nº 001.023199.13.0 (008.001043.14.5).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.16.000000035-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 17.16.000000206-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.211.393/0001-56, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 197/2013 do Processo nº 001.023199.13.0 (008.000037.15.0).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.16.000000206-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.16.000020013-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.211.393/0001-56, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 197/2013 do Processo nº 001.023199.13.0 (008.005291.14.3).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.16.000020013-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 17.0.000064011-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa EGON KLUK STADLER - ME, CNPJ: 25.306.696/0001-00, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 16 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 345/2016 do Processo nº 001.008474.16.8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000064011-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000017842-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA., CNPJ: 00.780.851/0001-02, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 04 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 245/2015 do Processo nº 001.024710.15.6.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000017842-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
RECURSO
PROCESSO 001.006595.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa SOTERO & STOCHERO LTDA - ME, CNPJ: 01.140.521/0001-07, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico nº 415/2013 do Processo nº 001.043618.13.8.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda, CNPJ: 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Tem por objeto a cessão de uso de software para: Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo; Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas; Acesso exclusivo a banco de dados; Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos.

PRAZO: O presente contrato é válido por 48 meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: Pagará a Contratante, prestações trimestrais e sucessivas de R\$ 495,00.

PROCESSO: 17.0.000059752-0.

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 281

PROCESSO 17.0.000015276-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura de periódicos (coleção 2017): Revista dos Tribunais Livro com Índice, Revista de Processo (REPRO), Revista de Direito Const. e Internacional, Revista de Direito Ambiental, Revista do Direito Privado e Revista Tributária Contemporânea.

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219

VALOR: R\$ 8.631,75 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.030988.15.2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, para o desenvolvimento do projeto *Vida Urgente – Projeto de Manutenção da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga*. Cabe ressaltar que a entidade Fundação Thiago de Moraes Gonzaga está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.030762.14.6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, para o desenvolvimento do projeto *Prosseguimento e Conclusão da Nova Sede da Casa do Menino Jesus de Praga III – 2015-2016*. Cabe ressaltar que a entidade Casa do Menino Jesus de Praga está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.007467.14.1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, para o desenvolvimento do projeto *Pensando o Amanhã*. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.002675.15.3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE, para o desenvolvimento do projeto *Gerando Vida e Cidadania*. Cabe ressaltar que a entidade Associação Brasileira Cultural e Beneficente está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000044043-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS, para o desenvolvimento do projeto *Centro de Convivência Dom Orione*. Cabe ressaltar que a entidade Ampara Santa Cruz – Orionópolis está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ número 01.387.862/0001-81, estabelecida à Rua Olavo Barreto Viana, número 36 – 5º andar, Nesta Capital, representada neste ato por seus representantes legais, CLÁUDIO ZAFFARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 1006654154 SJS/RS, inscrito no CPF número 140.328.130-00, com endereço comercial à Av. Plínio Brasil Milano, número 1.000, Nesta Capital, e IVO JOSÉ ZAFFARI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4007105481 SSP/RS, inscrito no CPF número 164.189.210-20, com endereço comercial à Av. Plínio Brasil Milano, número 1.000, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 194.832,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.331191.00.0.4802

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007399.15.4, considerando o indeferimento do recurso e a manutenção do Auto de Infração 153365, notifica Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867, CNPJ 92.913.607/0001-80, acerca da sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de multa diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08 nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, conforme Parecer 1163/2015-ASSEJUR/GP.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16.0.00004939-0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Prestação de serviços postais necessários para as demandas da SMIM e para o novo setor de Gerência de Calçadas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 18/10/2017 até 17/10/2018.

VALOR: R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000087901-0

CONTRATADO: Fernando Limberger

OBJETO: Realização da oficina "Botânica", como parte das atividades do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre, de 21 a 25 de novembro.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei 4.320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000087910-0

CONTRATADO: Surreal – Produção Audiovisual Ltda ME

OBJETO: Curadoria da Exposição da Artista Vera Chaves Barcelos na Galeria do Cinema Capitólio e uma oficina de vídeo-arte, de 21 a 24 de novembro, como parte das atividades do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei 4.320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000088956-3

CONTRATADO: Luciana Dariano Ibanos

OBJETO: Jurada do concurso de seleção de bailarinos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre (Concurso 16/2017 – Processo 17.0.000079393-0), nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, num total de 8 horas de audições.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000087912-6

CONTRATADO: Antonio Augusto Trois Bueno e Silva

OBJETO: Ministrando o curso "QUADRADO DE BATATAS", em cinco encontros nos dias 12, 13, 14, 19 e 20 de dezembro no Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000092481-4

CONTRATADO: COMETA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (GALERIA PENINSULA)

OBJETO: Ministrando a oficina Conflitos e Instabilidades, de Mônica Hoff, e a oficina Performance e Poéticas Visuais, de Andressa Cantergiani, e realizar a apresentação de uma sessão da performance 7 Cabeças, de Mônica Hoff, e três sessões da performance Mesa para Cem, de Andressa Cantergiani, de 21 a 24 de novembro de 2017, como parte da programação do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre.

VALOR: R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigos 25, III, e 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000087900-2

CONTRATADO: Claudio Levitan

OBJETO: Realização de um show musical, uma palestra e uma oficina de criação (12 horas) como parte das atividades do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, de 23 a 25 de novembro no Atelier Livre.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei 4.320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 11/2017

PROCESSO 17.0.000033657-2

25º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

EDIÇÃO 2017

PREMIADOS E MENÇÃO HONROSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Relação de Premiados no Concurso 011/2017, por categorias, conforme relação abaixo:

CATEGORIA	PREMIADO	TRABALHO
Caricatura	Alan Souto Maior	Tonico Pereira
Cartum	Rafael Correa	Amor
Charge	Marcos Venicius	Iulaxmoro.
História em quadrinhos	Pablo Aguiar	Rita
Ilustração Editorial	Kleber Sales	Morte de Fidel
CATEGORIA	MENÇÃO HONROSA	TRABALHO
Caricatura	Alan Souto Maior	Chico Diaz
Caricatura	Thiago Lucas	Rita Lee
Cartum	Vicente Marques	Voadores
Cartum	Ronaldo Cunha Dias	Sem Título
História em quadrinhos	Alisson Affonso	O Novato
História em quadrinhos	Vladimir Kazanevsky	Flag
História em quadrinhos	Fernando Jorge Uberti	As Pannelas
Charge	Sajad Rafeei	s/titulo
Charge	Vicente Marques	Ping-pong atômico
Ilustração Editorial	Vladimir Kazanevsky	No title
Ilustração Editorial	Julia Back	Gravidez Invisível

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000090639-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica São José Ltda.

OBJETO: Internações hospitalares psiquiátricas.

VALOR: R\$ 32.613,95 (trinta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos) a título de indenização administrativa por serviços de internações hospitalares psiquiátricas no período de 19.09.2017 a 28.10.2017.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000095304-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 28/09/2017 a 07/11/2017.

VALOR: R\$ 27.764,99 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000098965-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica São José Ltda.

OBJETO: Internações hospitalares psiquiátricas

VALOR: R\$ 18.668,19 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) a título de indenização administrativa por serviços de internações hospitalares psiquiátricas no período de 24.10.2017 a 20.11.2017.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000079790-1.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período indicado pela planilha anexa ao processo [2507069](#)

VALOR: R\$ 203.586,00 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000051797-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Transaquino Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/07/2017 a 30/06/2018.

VALOR: R\$ 3.065,04 (três mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000088304-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Cartões Tri- Assistenciais com 02 (duas) passagens cada, para o período de Dezembro/17 a Março/18.

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000078452-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

OBJETO: Assinatura anual do **JORNAL ZERO HORA**, sendo uma (01) assinatura impressa e uma (01) assinatura digital.

VALOR: R\$ 1.489,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2017 – PROCESSO 17.10.000006463-6 – Rolamentos e retentores, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 19 de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2017 – PROCESSO 17.10.000002868-0 – Disco de corte, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 19 de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2017 – PROCESSO 17.10.000006474-1 – Bomba Centrífuga e Acessórios

ABERTURA: será às 14h do dia 19 de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2017 – PROCESSO 17.10.000006507-1 – Bateria e Fonte, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 14h do dia 19 de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080096.15.8

OBJETO: reajustamento de valores contratuais.

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080207.16.2

OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2017

PROCESSO: 005.001156.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda. - EPP

OBJETO: Locação de veículos, por preço mensal, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

SUBSTITUIÇÃO: De substituição de 01 (hum) caminhão de placa ISX1018, referente ao Contrato 10/2014, pelo caminhão de placa IYY1318, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: Tipo: ESP/CAMINHÃO/BASC/C SUP; MARCA / MODELO: M. BENZ/L 1318; PLACA: IYY1318; ANO DE FABRICAÇÃO: 2011; COR: VERMELHA; CHASSI: 9BM694000BB799367; CÓDIGO DO RENAVAM: 00335923798; CAPACIDADE DE CARGA: 13,90 PBT/177CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 20/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Especializado de adolescente jovem e adulto com deficiência.

PROCESSO: 17.15.000002372-3

EMPRESA: Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

ENDEREÇO: Rua Curupaiti, 880 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 3.530,77

VALOR TOATAL DOS SERVIÇOS PARA DOZE MESES: R\$ 42.369,24

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000002372-3

JOEL LOVATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para atualização de licenças de Software e suporte SGDB.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, com o valor global estimado de R\$30.000 (trinta mil reais), para atualização de licenças de software e suporte SGDB.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CADASTRAMENTO 01/2017 RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

OBJETO: Sorteio dos Leiloeiros.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações a fim de proceder o sorteio público para estabelecimento da ordem de leiloeiros a atuarem nas licitações da EPTC.

Segue classificação:

- 1 - FERNANDA LORO FERREIRA
- 2 - WENDEL MACHADO GARCIA
- 3 - TIAGO BRUNELLI DE MORAES
- 4 - ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA
- 5 - RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA
- 6 - CARMEN GOMES PIETOSO
- 7 - MOYSES PEDROSO DE MORAES
- 8 - FÁBIO GOMES PIETOSO
- 9 - LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI P.M. GOMES
- 10 - LILIANE VIRGÍNIA PARMEGGIANI

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248